



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 836, de 07 de outubro de 2002.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER
EM DOAÇÃO UM GALPÃO DE MADEIRA.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, um galpão de madeira de propriedade da Empresa Serraria Secorsi Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 04.931.674/0001-60, com sede à Rua Guilherme Aloísio Knob, n° 233, neste município de Poço das Antas, conforme segue:

Um galpão de madeira medindo duzentos e cinco metros quadrados (205,00m) edificado em terreno do município, numa área de hum mil novecentos e oitenta e quatro metros e quatro decímetros quadrados (1.984,04m) registrado no Registro de Imóveis de Teutônia sob matrícula n° 7.752 do Livro 2-RG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 de outubro de 2002.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL